

RECEBIDO

15-06-75

INSCRIÇÃO Nº 100

1008 782 100 02

CONTINENTE

SUELI APARECIDA LEIVA GUSMÃO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

23767

REG. _____

Nome: Edely Aparecida Faria Leiva

Natural: SP.

Filiação: Bonifacio L. Martins

e Olga S: Leiva

Data de Nasc.: 15 / 06 / 53

U.S.: Cuiabá

- 1 - O preenchimento deverá ser feito à máquina e sem rasuras
- 2 - As exigências deverão ser cumpridas junto aos postos de identificação onde o documento foi requerido
- 3 - Informe-se sobre o valor da taxa (selagem)
- 4 - O documento somente será entregue, mediante a apresentação deste protocolo, rubricado e carimbado pelo funcionário do posto de identificação.

PROTOCOLO DO POSTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SÃO PAULO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

NOME: SUELI APARECIDA FARIA LEIVA

REQUEREU 2ª VIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE

REGISTRO GERAL Nº 7.897.311-

MARILIA

19

DE

JULHO

DE 19

83

ASSINATURA DO IDENTIFICANDO

COLAR ETIQUETA
DO POSTO



T

ELEITORAL 403

SÃO PAULO

CIRCUNSCRIÇÃO

N. 54677

INSCRIÇÃO

70ª ZONA MARILIA
MUNICÍPIO

70ª ZONA

NOME SUELI APARECIDA LEIVA GUSMÃO

15/6/1953

DATA DO NASCIMENTO

Marília

N

Casada

ESTADO CIVIL

Bonifácio Leiva Martins da Silva Faria Leiva

Estudante

PROFISSÃO

Rua José de Chieta, 126

RESIDÊNCIA

VOTA NA 97ª (nonagésima sétima) SEÇÃO

Sueli Aparecida da Silva Faria Leiva

ASSINATURA

ELEITOR

EM 18/5/72

T.B.E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

Em

15.11.1972

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em

19

RUBRICA DO PRESIDENTE

PRESIDENTE

Em

/ / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em

15.11.1974

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em

19

RUBRICA DO PRESIDENTE

PRESIDENTE

Em

/ / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em

15.11.1976

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em

19

RUBRICA DO PRESIDENTE

PRESIDENTE

Em

/ / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em

11.11.1978

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em

19

RUBRICA DO PRESIDENTE

PRESIDENTE

Em

/ / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000690-4

001952

000000

001

000

01/12/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SUELI APARECIDA FARIA LEIVA

0000000000

15/06/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO EGO ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C. **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002342-6

000000

000159

001

000

01/12/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SUELI APARECIDA FARIA LEIVA

0000000000

15/06/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

T.O.T. - ATÉ 360 DIAS

***2.800.000

***2.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No. 9475

GUIA DE RECOLHIMENTO

NCz\$ 1,91

VALOR RECEBIDO DE SUELI APARECIDA FARIA LEIVA - a favor do IAPAS, ref. ao 13

salário da complementação da Resc.Cont.de Trabalho com esta Cia., conf.CI nº 232/89-

[illegible]

Cuiabá-MT 15 de AGOSTO de 1989-

Tebureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9474

GUIA DE RECOLHIMENTO

NCz\$ 26,11

VALOR RECEBIDO SUELI APARECIDA MARIA LEIVA- a favor do IAPAS, ref.

a diferença da Resc.Cont.de Trabalho com esta Cia., conf. CI nº 232/89-SEAP.:xxxxxxxxxxxxx

Cuiabá-MT 15 de AGOSTO de 19 89-


Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Aueli Aparecida
Eria Leiva portador da Carteira
Profissional n.º _____, Série _____,
necessita de 15 (QUINZE) dias
por extenso
de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

A. S. L. L. L.
Hospital ou ambulatório

Cba. 28/07/86
Localidade e data

José Valdemar Ost
Ass. do Médico - CRM n.º 1138

Dr. José Valdemar Ost
CRM-MT. 1138

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Aueli Aparecido
Faria Lima portador da Carteira
Profissional n.º _____, Série _____,
necessita de 15 (QUINZE) dias
por extenso
de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

Antônio Louro
Hospital ou ambulatório

CSA 07/07/66
Localidade e data

Jose Valdemar Ost
Ass. do Médico - CRM n.º 1138

Dr. José Valdemar Ost
CRM-MT. 1138

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

CLÍNICA E MATERNIDADE BOM JESUS

- C.G.C. 00.236.794/0001-97 - FONE, 341-2711
RUA PELOTAS N.º 7 - CPA I - CUIABÁ - MT

Atestado:

Atesto para os devidos fins
que a Sra. Francisca Gomes Soares
está de repouso absoluto por
8 (oito) dias a partir desta data.

[Assinatura]
CLÍNICA E MATERNIDADE BOM JESUS
CGC 00276794/0001-97
Rua Pelotas, 7 - CPA I - Cuiabá

Voltando à Consulta queira trazer esta receita.

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)



CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

2ª VIA

SUELI APARECIDA FARIA LEIVA

NOME

Bonifacio Leiva Martins

NACAO

Olga da Silva Faria Leiva

Marilia-SP

NATURALIDADE

5/JUN/1953

ASSINATURA DO PORTADOR

(INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUNBLETON DAUNT)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

Dr. Ricardo Gumbleton Daunt
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ESTADO DE SÃO PAULO

100

POLÍCIA DEPARTAMENTO



SERIE 18 47
Nº 080185

COMPARTILHADO



190783

7.897.316.0185
12/JUL/1983

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.737

Nome do Empregado: SUELI APARECIDA FARIA LEIVA

Residência: Q. 21- Bloco 01- Aptº 14-COOPHA-Telefone: 322-7601

MIL



Côr branca

Cabelo preto

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade 30 anos, Data de Nascimento 15 / 06 / 53 lugar
do nascimento MARÍLIA-SP

Estado Civil Desquitada Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai BONIFACIO LEIVA MARTINEZ Nacion. brasileira

Mãe OLGA DA S. FARIA LEIVA Nacion. brasileira

Beneficiários. Os filhos

N.º da Cart. Prof. 50.733 Série 00002

de Saúde _____

dp. Inst. Aposentadoria _____

Situação
Militar

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando
Militar

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do cônjuge: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.08.83 Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 18

Remuneração R\$ 295.914,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de agosto de 19 83

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

1

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.01.84	Aq. Adm. Nível 18	em Cr\$ 498.624	por
01.07.84	" " "	em Cr\$ 811.352	por
01.01.85	" " "	em Cr\$ 1.373.115	por
01.07.85	" " "	em Cr\$ 2.415.703	por
01.01.86	" " "	em Cr\$ 4.574.130	por
01.03.86	Converte/Cruzado	em Cr\$ 4.524,07	por
01.04.86	Aq. Adm. Nível 18	em Cr\$ 5.610,00	por
		em Cr\$	por

de 07 - 01 - 85 a 26 - 01 - 85 referente ao periodo de 01 - 08 - 83 a 01 - 08 - 84
de 03 - 02 - 86 a 04 - 03 - 86 referente ao periodo de 01 - 08 - 84 a 01 - 08 - 85
de - - - a - - - referente ao periodo de 01 - 08 - 85 a 01 - 08 - 86
de - - - a - - - referente ao periodo de 01 - 08 - 86 a 01 - 08 - 87
de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao periodo de - - - a - - -

[illegible]

CURRICULUM

VITAE

DE: SUELI APARECIDA FARIA LEIVA

C U R R I C U L U M V I T A E

DADOS PESSOAIS

NOME: SUELI APARECIDA FARIA LEIVA

SEXO: FEMININO

NATURAL: MARÍLIA/SP

ESTADO CIVIL: DESQUITADA JUDICIALMENTE

ENDEREÇO: RUA 50, QUADRA 108, LOTE 11, Nº 682

BAIRRO BOA ESPERANÇA - CUIABÁ/MT

FONE: 361.4993

FILIAÇÃO: BONIFÁCIO LEIVA MARTINEZ E

OLGA DA SILVA FARIA LEIVA

IDENTIDADE: 7.897.311

TÍTULO DE ELEITOR: 464.224

CARTEIRA PROFISSIONAL: 99398 - SÉRIE 00026-SP

CARTEIRA DE MOTORISTA: 047.795.380

ATIVIDADES ESCOLARES

1ª. à 4ª. SÉRIE: 1.959 à 1.962

5ª. à 8ª. SÉRIE: 1.963 à 1.966

SECUNDÁRIO: 1.967 à 1.970

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

FIRMA: ORLANDO MARTINS

LOCAL: MARÍLIA/SP

ATIVIDADE: SECRETÁRIA

PERÍODO: 02/69 à 05/71

FIRMA: NOVAES & CIA. LTDA

LOCAL: MARÍLIA/SP

ATIVIDADE: SECRETÁRIA

PERÍODO: 06/79 à 08/82

CONTINUAÇÃO:-

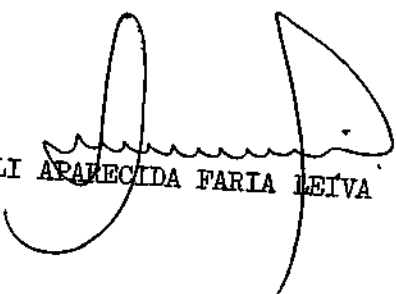
OUTROS CURSOS

DATILOGRAFIA: DURAÇÃO 90 DIAS

PARAPSICOLOGIA: DURAÇÃO 1 ANO

ARTESANATOS: DURAÇÃO 1 ANO

PROGRAMAÇÃO "BASIC": DURAÇÃO 25.02.85 à 29.03.85


SUELI APARECIDA FARIA LEIVA



Sede do Distrito, Município e Comarca de

MARÍLIA

Caixa Postal, 327 - Fone 33-6078

Antonio Afrânio Gonçalves

ESCRIVÃO

Antonio Francisco Parra
Oficial Maior

Silvio Osmar Martins - Luiz Fernando Martins - Luiz Carlos Vidotto Nava
Auxiliares

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Antonio Afrânio Gonçalves, Escrivão do Registro Civil,

das Pessoas Naturais deste distrito, município e comarca de Marília, Estado de São Paulo, Brasil.

CERTIFICA,

que revendo em seu cartório, o livro B. 57 de registro de casamento, nele à fls. 37vº se encontra o assento n.º 16.869 do casamento realizado a 11 de dezembro de 1971 perante o MM. Juiz de Casamentos Dr. Epiphânio Maniscalco - - - entre os seguintes nubentes

Ele- - - - - EDSON LUIZ CAVALCANTE GUSMÃO - - - - - nascido

a 04 de janeiro de 1951 - em esta cidade - - - -

filho de Carlos Cavalcante de Gusmão -

e de dona Angelina Melo Gusmão -

Ela- - - - - Sueli Aparecida Faria Leiva - - - - - nascida

a 15 de junho de 1953 - em esta cidade - -

filha de Bonifácio Leiva Martins -

e de dona Olga da Silva Faria Leiva -

a qual passou a assinar: - - - - - SUELI APARECIDA LEIVA GUSMÃO - - - - -

O casamento foi realizado no regime da comunhão de bens, tendo sido apresentados os documentos n.ºs 1, 2, 3 e 4 - - - referidos no art. 180, do Código Civil.

Observações: A averbação: - Em cumprimento ao r. Mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, desta Comarca, Dr. Paulo Lúcio Nogueira, expedido pelo Cartório do 3º Ofício, que me foi hoje apresentado e fica arquivado o processo a presente averbação para ficar constando que por sentença do mesmo Juízo, datada de 11/08/81 e transitada em julgado aos 02/09/81, foi homologada a separação consensual do casal: Edson Luiz Cavalcante Gusmão e Sueli Aparecida Leiva Gusmão, voltando a mulher a usar o nome de solteira, cuja parte dispositiva da sentença é do teor seguinte: - "Homologo por sentença o pedido de separação do casal Edson Luiz Cavalcante Gusmão - e - Sueli Aparecida Leiva Gusmão de fls. 2/4, ratificado às fls. 13 com parecer favorável do Dr. Curador (fls. 14vº), para que surta seus efeitos, expedindo-se Mandado de averbação. - Intimem-se. - Marília,

Firma - São Paulo
Tabelião José Cyrillo
Barão de Paranapiacaba, 84
junto à Praça da Sé

FIRMA:
Tabelião Ubaldino
Rua da Glória, 98 - São Paulo

10.º OFÍCIO DE NOTAS
Galerias Tijucas 9
Curitiba - Paraná

FIRMA:
Tabelião Poncellet
Rio Branco, 128 - Sobradinho - Rio

DELEPOT
 2º - MARILIA
 RG. n.º 7.297.311
 Data, 21/02/1983

SÉLOS PAGOS POR VERBA

1.º CARTÓRIO DE NOTAS
 MARILIA
 Reconheço, por semelhança, a(s)
 firma(s) de
Antônio
 Em test. da verdade
 Antônio Sebastião Bertoni
 Escrivão
 Wálter Mendes do Silveira
 Oficial Motor
 07 MAI 1983

SÉLOS PAGO POR VERBA
 Guia n.º 173/81

O referido é verdade e dá fé.
 Marília, 08 de setembro - de 1981
 Antônio Antônio Gonçalves
 Escrivão

Ofício do Registro Civil e Anexos
 do Distrito de Marília
 Alameda da Liberdade
 Edifício do Fórum - 1.º andar
 MARILIA - Est. S. Paulo

1.981. (a.) Paulo Lucio Nozueira - Marília, 08 de setembro de 1.981.
 crívio (a.) Antônio Antônio Gonçalves.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				4 - ANOTAÇÕES			
NOME: SUELI APARECIDA FARIA LEIVA				DATA			
DATA NASCIMENTO: 15.06.53		NACIONALIDADE: BRASILEIRA		01.08.83		AGENTE ADMINISTRATIVO - N-18	
NATURALIDADE: MARÍLIA/SP.		PROFISSÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO		01.01.84		" " - N-18	
ENDEREÇO: RUA 50 - QUADRA 108 - Nº 682-B, BOA ESPERANÇA - FONE: 361.2944				01.07.84		" " - N-18	
PAI: BONIFÁCIO LEIVA MARTINEZ		ESTADO CIVIL: SEPARADA		19.01.85		" " - N-18	
MAE: OLGA DA SILVA FARIA LEIVA		JUDICIALMENTE		19.07.85		" " - N-18	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				19.01.85			
RG Nº: 7.897.311		DATA: / /		19.01.86		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 18	
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP.		SÉRIE: 00002		19.03.86		CONVERTE/CRUZADO	
CART. PROF. Nº: 50.733		DATA EXP.: / /		19.04.86		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 18	
CART. DE RESERVA Nº: 50.733		CATEGORIA: 00002		19.01.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 18	
TÍTULO Nº: 464824		ZONA: 788		19.02.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 18	
CPF. Nº: 798.782.708-82		PASEP Nº: 17020937339		19.04.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 18	
3 - DADOS FUNCIONAIS				19.05.87			
DATA DA ADMISSÃO: 01.08.83		FUNÇÃO:		19.06.87			
NATUREZA DO CARGO:		OPÇÃO FGTS: 01 / 08 / 83		19.09.87			
4 - ANOTAÇÕES				19.10.87			
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	19.11.87			
01.08.83/84	07.01.85 a 26.01.85			19.12.87			
01.08.84/85	03.02.86 a 04.03.86			19.01.88			
01.08.85/86				19.02.88			
				19.03.88			
				19.06.88			
				19.07.88			
				19.08.88			
				19.09.88			
				19.10.88			
				19.11.88			
				19.12.88			
				20.01.89			
				20.02.89			
				20.03.89			
				20.04.89			
				20.05.89			
				20.06.89			
				20.07.89			
				20.08.89			
				20.09.89			
				20.10.89			
				20.11.89			
				20.12.89			
				21.01.90			
				21.02.90			
				21.03.90			
				21.04.90			
				21.05.90			
				21.06.90			
				21.07.90			
				21.08.90			
				21.09.90			
				21.10.90			
				21.11.90			
				21.12.90			
				22.01.91			
				22.02.91			
				22.03.91			
				22.04.91			
				22.05.91			
				22.06.91			
				22.07.91			
				22.08.91			
				22.09.91			
				22.10.91			
				22.11.91			
				22.12.91			
				23.01.92			
				23.02.92			
				23.03.92			
				23.04.92			
				23.05.92			
				23.06.92			
				23.07.92			
				23.08.92			
				23.09.92			
				23.10.92			
				23.11.92			
				23.12.92			
				24.01.93			

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

verte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 5.610,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

Conforme CI nº 02.87 remanejado do S. Contabilidade para o S. de Orçamento a partir de 22.08.86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 6.732,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 9.425,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 11.310,00 conf. Res. nº. 03/87.

A servidora entrou em licença médica, no período de 09.12.85 a 18.12.85, referente a 10 dias.

A servidora entrou em licença médica 10 dias, no período de 02.06.86 a 11.06.86.

A servidora entrou em licença médica 15 dias, no período de 03.10.86 a 17.10.86.

A servidora entrou em licença médica 15 dias, no período de 01.12.86 a 15.12.86.

A servidora entrou em licença médica 15 dias, no período de 18.12.86 a 01.01.87.

A servidora entrou em licença médica 08.04.87 no período de 27.04.87 a 11.05.87.

Conforme Ofício nº 00604, em atenção ao Ofício circular nº 07/87GS, da Secretaria de Justiça, estamos colocando a disposição para prestar serviços junto ao Seprocon a servidora desta Companhia, a partir de 19.06.87.

A partir de 01.05.87 passou a perceber o salário de R\$ 13.572,00 conf. res. 14/87.

A partir de 01.06.87 passou a perceber o salário de R\$ 16.286,00 conf. res. 16/87.

Conforme autorização em Processo nº 4.567/83, a Servidora foi contratada para prestar os seus serviços na CEMAT.

Conforme Processo nº 4.567/83, a Servidora foi colocada à disposição da CEMAT, por prazo de um ano, a partir de 01.08.83, devendo a mesma enviar mensalmente atestado de frequência e Relatório ao Diretor Administrativo Financeiro.

De acordo com o processo nº 337/84, a Servidora retorna a Cia., atendendo ao decreto 447 de 02.01.84.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 498.624, conforme Resolução nº 21/83.

Encontra-se de licença médica por 07 (sete) dias a partir de 30.04.84, conforme CI nº 083/84.

Conforme CI nº 125/84, a Servidora foi lotada no Setor de Material e Patrimônio, em 03.07.84.

Conforme CI nº 100/84, a Servidora foi transferida do Setor de Material e Patrimônio para o Setor de Pessoal, a partir de 27.11.84.

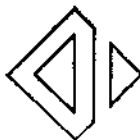
Conforme CI nº 020/85 a servidora foi transferida do Setor de Pessoal para o Serviço de Alimentação a partir de 06.03.85.

- A partir de 1º.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.373.115 de acordo com a resolução 21/84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de R\$ 2.415.701 de acordo com a resolução 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 4.574.130, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 4.524.07, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que com



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA

NOME **SUELI APARECIDA FARIA LEIVA**

DATA NASCIMENTO

NACIONALIDADE

NATURALIDADE

PROFISSÃO

ENDEREÇO

PAI

ESTADO CIVIL

MÃE

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº

DATA

SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. Nº

SÉRIE

DATA EXP.

CART. DE
RESERVISTA Nº

CATEGORIA

REG. MILITAR

TÍTULO Nº

ZONA

SEÇÃO

ESTADO

CPF Nº

PASEP Nº

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO

FUNÇÃO

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

12.12.88

Reajuste Salarial N-20 Res. 01/89

211.593,00

12.01.89

Reajuste Salarial N-20 Res. 03/89

266,71

12.03.89

Reajuste Salarial N-20 Res. 05/89

385,72

01.05.89

REAJUSTE SALARIAL N-20 RES. 011/89

505,48

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 17.308,00, Ag. Adm. Nível 18, conf. res. 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 18.394,00, Ag. Adm. Nível 18, conf. res. 33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 20.381,00, Ag. Adm. Nível 18, conf. res. 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 22.262,00, Ag. Adm. Nível 18, conf. res. 37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 24.308,00, Ag. Adm. Nível 18, conf. res. 01/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 26.542,00, Ag. Adm. Nível 18, conf. res. 02/88.

Conforme o Processo nº 101/88, a servidora foi reclassificada para o Nível 20, a partir de 1º.03.88, percebendo o salário de CZ\$ 36.671,00, Ag. Adm. Nível 20, conf. resolução nº 09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 52.346,00 NÍVEL 20, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 64.309,00 Nível 20, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 79.006,00 de acordo com a resolução nº 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 100.122,00 Nível-20 conforme Res. 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 126.882,00 Nível-20 conforme Res. 26/88.

República Federativa do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA

Sede do Distrito, Município e Comarca de

MARÍLIA

Avenida Mauá, 277 Fone, 2256 — Caixa Postal, 327

Antonio Afrânio Gonçalves
ESCRIVÃO

Antonio Francisco Parra e Antonio Afrânio Gonçalves Sobrinho
Escritores Habilitados

NASCIMENTO N.º 118.

CERTIFICADO

que à fls. 207v9 do livro A-112, de Registro de Nascimento, foi feito hoje o assento

de EDSON ENIZ GUYALCANTE GUSMÃO

nascido a 25 de dezembro de 19 74, às 8.50 horas

em a Maternidade D. Maria Isabel Leiva Viçosa

do sexo masculino, de cor branca, filho

de EDSON ENIZ GUYALCANTE GUSMÃO, bancário -

natural deste distrito, com 23 anos de idade -

e SUELI APARECIDA LEIVA GUSMÃO, professora primária -

natural deste distrito, com 21 anos de idade -

sendo avós paternos Carlos GUYALCANTE de Gusmão -

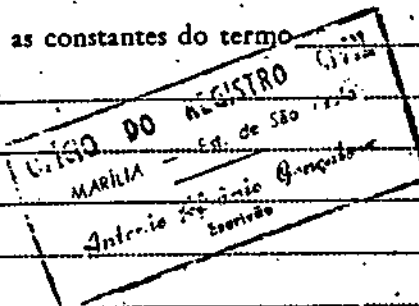
e Anselina Melo Gusmão -

e maternos Bonifácio Leiva Martins -

e Olga de Silva Parra Leiva -

Foi declarante o genitor -

e serviram de testemunhas as constantes do termo



Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Marília, 22 de janeiro de 197

Antonio Afrânio Gonçalves
ESCRIVÃO

ISENTO DE SELO
Art. 31 do Dec. 4817 de 1939

2.º CARTÓRIO DE NOYAS
Marco Antonio J. de Almeida
ESCRIVÃO
MARILIA - SP

2.º CARTÓRIO DE NOIAS - MARÍLIA - SP.
RUA MARANHÃO N.º 39

Reconhecimentos
de
Assinatura
de
M. Izabel Sampaio Vidal
de
M. Izabel Sampaio Vidal
de
M. Izabel Sampaio Vidal

Marília, 22 AGO 1983
em Test. da Verdade

Antonio Francisco Parra
Oficial Maior

Republica Federativa do Brasil



ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA
Sede do Distrito, Município, e Comarca de

MARÍLIA

Caixa Postal, 327

Antonio Afrânio Gonçalves
ESCRIVÃO

Silvio Osmar Martins - Luiz Fernando Martins - Luiz Carlos Vidotto Nava
Auxiliares

NASCIMENTO N.º 9.665 -

CERTIFI

que à fls. 17 - do livro A. 09 de Registro de Nascimento, foi feito hoje o as
de - - - - - FÁBIO LEIVA GUSMÃO - - - - -
nascid o a 11 de - setembro - - - - - de 19 78 - -, às 8.35 -
em a Maternidade D. Maria Izabel Sampaio Vidal-lo

do sexo - masculino - , filh
de EDSON LUIZ CAVALCANTE GUSMÃO, industrial -
natural desta cidade, com 27 anos de idade -
e SUELI APARECIDA LEIVA GUSMÃO, comerciante -
natural desta cidade, com 25 anos de idade -
sendo avós paternos 1.º - Carlos Cavalcante de Gusmão -
e - Angelina Melo Gusmão -
e maternos - Bonifácio Leiva Martins -
e - Olga da Silva Faria Leiva -

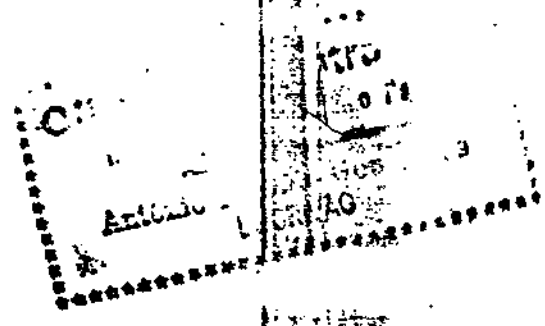
Foi declarante o genitor -
e serviram de testemunhas as constantes do termo
Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Marília, 13 de - setembro - de 19

Antonio Afrânio Gonçalves

Antonio Afrânio Gonçalves
ESCRIVÃO



2.º Cartório de Notas da Comarca de Marília

ANTENÇÃO

Atentado a presente cópia xerográfica conforme
ao original a mim apresentado, do que dou fé

22/AGO/1983

Bole de Emenda e T.A.S. Juiz de Paz de Guai

2.º CARTÓRIO DE NOTAS
Marco Antonio Januário Zafred
ESCREVENTE
MARILIA - SP

Folha N.º 153 -

República Federativa do Brasil
ESTADO DE SÃO PAULO
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Sede do Distrito, Município e Comarca
MARÍLIA
Avenida Mauá, 277 — Fone 2256 — Caixa Postal 324
Antonio Afrânio Gonçalves
ESCRIVÃO

Lauro Ferreira e Antonio Francisco Parra
ESCREVENTES HABITADOS

2.º CACILHO DE NEGRAS MATRICA - SP.
MARANHÃO N.º 30

Página 2.º
Em Teste da Verdade
Antonio Afrânio Gonçalves Sobrinho
AUXILIAR

NASCIMENTO N.º

CERTIFICADO

que à fls. 153 do livro A-108, de Registro de Nascimento, foi feito hoje o asse-
re- ROGÉRIO LEIV. GONÇALVES
nascido a 27 de 10 de 1912, às 12 h
em

do sexo masculino, de cor branca, filho
de EDSON NUNO GONÇALVES GOMES, brasileiro
natural de São Paulo, e MARIA LEIV. GONÇALVES,
natural de São Paulo, sendo avós paternos
e maternos

Foi declarante o pai e a mãe
e serviram de testemunhas o Sr. João de Deus e o Sr. João de Deus,
do con. João de Deus e do con. João de Deus.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Marília, 29 de 10 de 1912 de

ISENTA DE SELOS
Art. 37 do Dec. 4857 de 1939

Antonio Afrânio Gonçalves
ESCRIVÃO

2.º Cartório de Notas da Comarca de Marília.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original a mim apresentado, do que dou fe

[Handwritten signature]

Salto do Estado e T.A.S. Justiça, Pago por Guia.

2.º CART. DE NOTAS
Marcos Antônio de Almeida
150777012
MARÍLIA - SP

Certificado

Certificamos que SUELI APARECIDA FARIAS GELVA

frequentou a CURSO DE PROGRAMAÇÃO "BASIC"

realizado no período de 25.02.85 à 29.03.85

Cuiabá (MT), 01 de Abril de 1.985



Prodados CURSOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MELHORIA DA SAÚDE

O SESI confere o presente certificado a

Julia Caparanda Silva Gusmão

com a média 10,0

à vista de seu ap

ento no Curso de

Economia Doméstica

SÃO PAULO, 20 DE 11 DE 1913



DIVISÃO DE MELHORIA DA SAÚDE

CENTRO DE APRENDIZADO DOMÉSTICO N.º 21

MARÍLIA

2º CARTÃO DE NOTAS
 Marco Antonio Japetta
 ESCARVANTE
 MARITIA - SP

Estado do Estado e T.A.S. Juiz de Paz por Outo

AUTENTICAÇÃO
 Autenticado a presente cópia registral conforme
 ao original e min. apresentado, do que dou fé
 22 Abr 1988

2º Cartão de Notas da Comarca de Marília

EXPANSÃO CENTRAL DE INSCRIÇÕES
 Reg. 4 de Adm. - V.
 Em 22/08/88



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2ª VIA

O Diretor da Escola Normal Particular "Dr. Fernando de Magalhães"

à vista das aprovações obtidas no Curso de FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRIMÁRIOS

concluído no ano letivo de 1973, por

* SUELI APARECIDA LEIVA GUSMÃO *

nascida em Marília, Estado de São Paulo a 15 de junho de 1953,

confere-lhe o presente Diploma, na conformidade da lei.

Marília, 22 de agosto de 1983

DIPLOMADA

Sueli Aparecida Leiva Gusmão

Prof. Paschoal Quaglio
Supervisor de Ensino - RG. 2.507.755-SP.

DIRETOR

Wanderlei Martins Mendes
RG. 4.952.973

CURSO

FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRIMÁRIOS



Secretaria de Estado de Educação de São Paulo
APOSTILA: - Certificado que o original a que se refere esta 2ª via foi registrado na extinta Representação do MEC em Brasília, sob o nº 365 - do Livro nº 001, em 20.02.1.975.

MÉDIAS FINAIS

2.ª série: - 7,2 19 71

MÉDIA GLOBAL

(7,6) sete int.e seis décimos (por extenso)

1.ª série: - 7,1 19 20

[Signature]
DIRETOR

Wanderlei Martins Mendes
RG. 4.952.973
Diretor Geral das Escolas de 1.ª e 2.ª Grados

Registrado às fls. _____ do livro competente, no
Estabelecimento de Ensino.

Martília, 22 de agosto de 1983

[Signature]
SECRETÁRIO
Claudete Smitker Pinto
RG 12.430.748

[Signature]
INSPECTOR REGIONAL
Prof. Paschoal Quaglio
Superior de Ensino - RG. 2.507.755-87

Espaço reservado ao reconhecimento de firma

[Signature]
SECRETÁRIO
Claudete Smitker Pinto
RG 12.430.748
Secretaria Geral das Escolas 1.ª e 2.ª Grados

3.ª série: - 7,2 19 22
4.ª série: - 7,4 19 23

Registrado sob n.º _____
às fls. _____, do livro n.º _____
na seção de Registro de Diplomas, no Departamento
de Educação.
São Paulo, _____ de 19 _____

RESPONSÁVEL

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
- MARÍLIA -
Estado de São Paulo
Antonio Afrânio Gonçalves
OFICIAL MAIOR

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
Sede do Distrito, Município e Comarca de

MARÍLIA

Fone 2256 - Caixa Postal 327
Avenida Mauá 39

Sebastião Gonçalves Sobrinho
OFICIAL

ESCREVENTES HABILITADOS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Antonio Afrânio Gonçalves - - - - - Oficial maior, do Registro C

das Pessoas Naturais deste distrito, município e comarca de Marília, Estado de São Paulo, Brasil.

CERTIFIC

que revendo em seu cartório o Livro A 61 nele, à fls. 247 sob n.º 57.386 consta o reg.
de nascimento de - - - SUELI APARECIDA FARIA LEIVA -

nascido a 15 de junho - - - - - de 1. 95

(- - quinze de junho de mil novecentos e cinquenta e três - - - -

às 9 horas e - - minutos, nesta cidade - - - -

do sexo feminino - - - - - cor branca -

filha de - BONIFACIO LEIVA MARTINS -

e de dona - OLGA DA SILVA FARIA LEIVA -

Foi declarante o genitor -

Registro feito em 8/8/53.-

Observações:

RMA:
Tabelião Penafiel
OUVIDOR, 56 - RIO



D. T. Ap...

O referido é verdade e da
Marília, 13 de janero - - de 196

Oficial maior,

Circulo Brasileiro de Parapsicologia

Certificado

certifico que o sr.(a) SUELI APARECIDA FARIA LEIVA,
frequentou o CURSO DE PARAPSICOLOGIA,
de 13 a 15 de 05 de 1971, no I.E.S.C. DE JESUS

Nota ----

Sueli Ap. Faria Leiva
Assinatura do Aluno

Fauze Kfourl
Professor

2.º Cartão de Notas da Comissão de Eleições

AUTENTICAÇÃO

Atestamos a presente cópia reprográfica conforme
ao original a mim apresentado, do qual deu fé

22 AGO 1988

Selo do Estado e T.A.S. Justiça Paço. por Guit



EX-12

Rua 2.ª A. 11

Em

02 08 88

ida

Ramon

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CodematNOME DO SEGURADO: Sueli Aparecida Laria Leiva

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

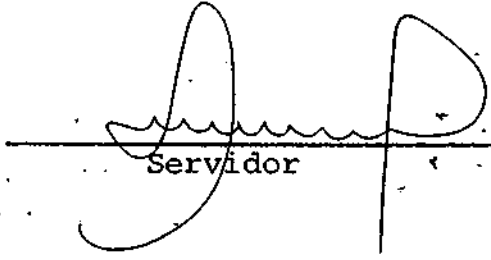
BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIM
	<u>Rogério Leiva Gusmão</u>	<u>27.05.73</u>
	<u>Leandro Leiva Gusmão</u>	<u>25.12.74</u>
	<u>Fábio Leiva Gusmão</u>	<u>11.09.78</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro est:
ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguin
tos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVALIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTR
(casos de desquite ou separação, abandono de filho
ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento
compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias
cebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 1
do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa,
nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.


Servidor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário-Família - Port. Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82)EMPRESA: CODEMATNOME DO SEGURADO: Sueli Aparecida Laria Leiva

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

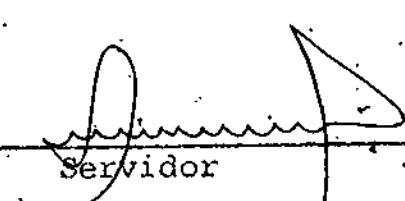
BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIM
	<u>Rogério Leiva Gusmão</u>	<u>27.05.73</u>
	<u>Leandro Leiva Gusmão</u>	<u>25.12.74</u>
	<u>Fabio Leiva Gusmão</u>	<u>11.09.78</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro est
ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes
tos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUT
(casos de desquite ou separação, abandono de filho
ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento
compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias
cebadas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art.
do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa
nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 29/07/86


Servidor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

NOME DO SEGURADO: SUELI APARECIDA FARIÁ LEIVA

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: 99398 Série 00026-SP - RG. 7.897.311

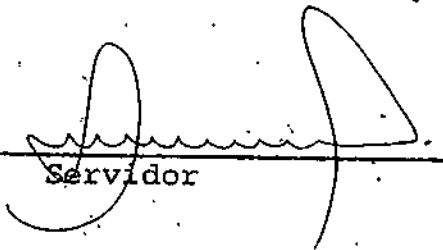
BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	ROGÉRIO LEIVA GUSMÃO	27.05.73
	LEANDRO LEIVA GUSMÃO	25.12.74
	FÁBIO LEIVA GUSMÃO	11.09.78

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que, deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTRE (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 17 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 09 de 01 de 1.986,


Servidor

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: *Sueli Aparecida Laria Leiva*CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: *7.897.311 SSP/SP*

BENEFICIÁRIOS

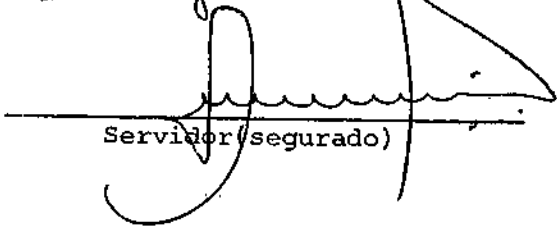
NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
<i>Rogério Leiva Gusmão</i>	<i>27.05.73</i> ✓
<i>Leandro Leiva Gusmão</i>	<i>25.12.74</i>
<i>Fabio Leiva Gusmão</i>	<i>11.09.78</i>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de julho de 1988


Servidor (segurado)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **SUELI APARECIDA FARIA LEIVA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **50.733- Série 00002**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paiaçuás- CPA -**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de agosto de 1983

(Local e data)

[Assinatura]

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, de acordo da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **do Brasil S/A**

localizada à Rua **Barão de Melgaço**

(Preencher em 2 Vias)

THIBRA

[Assinatura]
Quarez da Silva e Souza
Chefe de Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU.....SUELI APARECIDA FARIA LEIVA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 50.733- Série 00002 empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

(denominação da empresa)

sitio Palacio Paiguás- CPA -

Landersdorf

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de agosto de 1.983

(Local data)

• Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:

Assinatura

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES :

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotaré também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107, de 3 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua. **Barão de Melgaço**

(co) **Marcelo Silva e Souza**
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

COD. 15102

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASCZ\$-

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaçuás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ\$- 237.881,42 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM CRUZADOS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 19 de DEZEMBRO de 1988

assinatura do empregado

NOME:- ELI APARECIDA FARIA LEIVA

CHEQUE Nº _____

BANCO _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIAS

CZ\$- _____

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaçuás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ\$- 237.881,42 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM CRUZADOS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 19 de DEZEMBRO de 1988_____
assinatura do empregadoNOME:- S. I. APARECIDA FARIÁ LEIVA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

FICHA FINANCEIRA							
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SUELI APARECIDA FARIA LEIVA	DATA DA EMISSÃO: 01 / 08 / 83	GRUPO Nº	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER	
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 1 20	COD.	2 9 6
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$	03
				LOTAÇÃO: DIRAF - Procuradoria junto Tribunal Cont.	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$	02

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		94.308,00	26.542,00	30.671,00	36.671,00	36.671,00	52.346,00	64.309,00	79.006,00	100.122,00	126.882,00	160.394,00	167.864,00	167.864,00	1001,73
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO										1.589,12					43,73
DIÁRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL	10 / 0	1.944,64	2.123,36	2.933,68	2.933,68	2.933,68	4.187,68	5.144,32	6.320,48	10.012,20	12.688,20	16.079,40	16.786,40	16.786,40	176.873,40
	Arred	Mês atual								9,54	5,87	8,41	1	9,60	4,38
ABONO. PEC.															58.957,80
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		306,00	960,00	424,80			1.775,40	837,60	1.046,40	1.270,20	1.575,60	2.047,60	9.559,50		
TOTAL DOS PROVENT.		26.558,64	29.075,36	40.079,48	39.604,68	39.604,68	58.309,08	70.281,32	86.381,44	112.994,06	141.151,67	178.928,41	187.215,57	184.660,00	
IAPAS		2.362,74	2.579,88	3.454,41	3.564,42	3.564,42	5.088,03	6.250,83	7.679,38	10.054,28	12.561,31	15.978,60	16.618,53		15.918,61
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				1.222,37											
SEG BOA VISTA		152,00	517,57	601,36	715,08	715,08	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		975,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		221,00	221,00	497,00	497,00	497,00	497,00	497,00	497,00	1.417,00	1.417,00	1.417,00	1.417,00		1.417,00
IMPOSTO DE RENDA			304,00	1.182,00			1.097,00	—		1.748,00	—	935,00	1.518,00		5.357,00
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		182,31	199,06	275,03	366,72	366,72	523,46	643,08	792,06	1.001,22	1.268,82	1.607,94	1.678,64		
Catarinense									21.200,00						
Mulheres										26.000,00					
	Arred	Mês anterior =>								8,66	9,54	5,87	8,41		

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SUELI APARECIDA FARIA LEIVA		DATA DA ADMISSÃO 01 / 08 / 83	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	129 16
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 18	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 03		
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 03		

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		6.832,00	-	9.425,00	11.310,00	11.310,00	13.572,00	16.286,00	16.286,00	17.308,00	18.394,00	20.381,00	22.262,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO			3.815,00				2.397,32	2.877,26							
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL 8% 09			565,50	565,50	678,60	678,60	814,32	977,16	1.302,88	304,64	1.421,52	1.630,48	1.780,96		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO, PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		144,72	144,72	205,20	205,20	246,24	295,50	295,50	295,50	309,33	304,00	324,00	382,50		
TOTAL DOS PROVENT.		6.846,72	4.525,22		12.193,80	12.234,84	17.079,54	20.435,92	17.884,38	17.921,94	21.189,52	22.335,48	24.425,46		
IMP. RENDA		605,00	383,29	110,87	1.078,97	1.078,97	1.510,56	1.913,34	1.583,00	1.585,14	1.877,90	2.091,00	2.163,87		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				314,17											
SEG. BOA VISTA		31,90		01,20	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO		1.002,18													
CAPEMI SEGUROS		20,18		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	221,88	221,00	231,00		
IMPOSTO DE RENDA		228,00	67,06	298,00	462,00	462,00	547,00	783,00	605,00	483,00	780,00	873,00	1.069,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C															
ADIANT SALARIAL															
A.S. CODEMAT		50,48		70,68	84,82	84,82	101,79	122,14	159,46	129,81	137,00		166,96		
TOTAL DOS DESCONT.												4.000,00			



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. SUELI APARECIDA FARIA LEIVA	Data da admissão 01 / 08 / 83	Grupo N°
				Profissão.	Classe:	Dep.
01/01/85	245.701			Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 18	Matrícula N.º
01.07.85	245.701			Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 03	
				Lotação. DIRAF	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 03	

[illegible]



CODEMAT

DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SUELI APARECIDA FARIA LEIVA	DATA DA ADMISSÃO: 01/08/83	GRUPO Nº
	4.574,130			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. [] [] [] [] [] [] [] []
				CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 18	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 03	
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 03	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	4.574,130	4			5.655,00		5.655,00			5.610,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	90,000	90,000			120,60		120,60			120,60				
TOTAL DOS PROVENTOS	4.664,130	5.048,499			5.775,60		5.775,60							
APAS	511,622				508,95		508,95			504,90				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	5.116,01		546,1	546,1	546,1	546,1	546,1		43,74	43,74				
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	104,546				182,00		182,00			136,00				
AGEMAT <i>Carapem</i>	11,802		11,802	20,18	20,18	20,18	20,18			20,18				
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASO <i>Carapem</i>									1.502,18	1.502,18				FCU/87
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	34,305				42,41		42,41			42,02				
D.S. / A.S.C.														
DR. <i>Carapem</i>	199,370	201,600						504,41	242,34	157,70				
TOTAL DE DESCONTOS					759,00					2.474,85				
LÍQUIDO A RECEBER	3.896,935				5.016,60		5.016,60			3.855,75				

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

01 N.º DOCUMENTO

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME <u>Sueli Aparecida Faria Leal</u>	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
<u>50/12/10</u>	<u>8.672.208,72</u>	<u>00</u>
		<u>00</u>
<u>130</u>	<u>811.352</u>	<u>00</u>
		<u>00</u>
		<u>00</u>
		<u>00</u>
		<u>00</u>
		<u>00</u>
		<u>00</u>
TOTAL	<u>9.483.560</u>	<u>275.641</u>

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	<u>3.149.518,72</u>	<u>00</u>	3.º	<u>2.434.056</u>	<u>00</u>
2.º	<u>1.495.872</u>	<u>00</u>	4.º	<u>4.836.760</u>	<u>00</u>

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
<u>Impostos</u>	<u>774.319</u>
<u>Impostos</u>	<u>49.056</u>
<u>Impostos</u>	<u>16.620</u>
<u>Impostos</u>	<u>64.590</u>
	<u>00</u>
	<u>00</u>
	<u>00</u>
	<u>00</u>
TOTAL	<u>904.585</u>

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
<u>5. FANTASIA</u>	<u>182.570</u>
	<u>00</u>
	<u>00</u>
	<u>00</u>
TOTAL	<u>00</u>

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

	LOCAL <u>/</u> DATA <u>/</u>
	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

A partir de	21/01/84	Venc. Padrão	113.624	Gratificação		Hora Extra (Sal. Hora)	
-------------	----------	--------------	---------	--------------	--	------------------------	--

Nome: SUELI APARECIDA FARIA LEIVA

Profissão:

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação:

Presidência = AG. SUEBICA

Data de Admissão: 01.08.83

Classe:

Nível: 18

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 03 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: 03 Cr\$

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LIQUIDO A RECEBER		439.830	45.930	355.110	403.109	431.254	404.531	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOT
Salários		498.624	498.624	498.624	498.624	498.624	498.624	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		7.539		7.539	7.539	7.539	7.539	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		506.163	506.163	506.163	506.163	506.163	506.163	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOT
IPEMAT-Cont.	9	44.876	44.876	44.876	44.876	44.876	44.876	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				16.620				
Seguros		1.792		1.792	3.900	3.900	3.900	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		46.668						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	513	2.513	2.513	4.819	4.819	
Imp. Renda Ref. Font		17.152	17.152	17.152	16.515	16.515	16.515	
ASPEMAT								
11221/PCIA						10.292	12.520	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sd. Hora)
01/01/84	\$11.352,-		

Nome: SUELI APARECIDA FARIÁ LEIVA
Profissão:
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: ~~SECRETARIA~~ ADMINISTRAÇÃO

Data da Admissão: 01.08.83
 Classe:
 Nível: 18
 N. Dep. Econ. Imp. Renda 3
 N. Dep. Econ. Sol. Família 2

Grupo N°.	
Dip.	
Materia N°	

[illegible]

Matricula no I.N.P.S.

143

N.º do I.N.P.S.

Data da cessação da relação de emprego:

Valor de um Salário Família em	1º de MAIO	de 19 85	Cr\$ 16.656.
Alterado em	01 de 01	de 19 85	Cr\$ 30.000
Alterado em	01 de 05	de 19 86	Cr\$ 40.00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 01 de	Set	de 19 87 Cr\$	103,11
A partir de 01 de	Out	de 19 87 Cr\$	108,50
A partir de 01 de	dez	de 19 87 Cr\$	127,50
A partir de 01 de	jan	de 19 88 Cr\$	153,00
A partir de 01 de	fev	de 19 88 Cr\$	180,00

HEYER! OS DOCUMENTOS ACIMA - Data de Baixa:

De 01 maio de 1.988 C 2 B 295,90

01/06/88 - 345,20
01/07/88 - 418,80
01/08/88 - 523,20
01/09/88 - 635,10
01/10/88 - 787,80
01/11/88 - 1.023,95
01 dez. 88 - 1.279,35
01 Jan 89 - 1.593,30
01/02/89 - 1.824,83
01/03/89 - 1.824,83
01/05/89 - 1.824,83
01/07/89 - 1.824,83
01/08/89 - 1.824,83
01/09/89 - 1.824,83
01/10/89 - 1.824,83

...

...

Residência Termo de Resp.

1º sem. /88 OK
2º sem. /88 OK.

1918-1902. 1918-82

1918-1902. 1918-82

[illegible]

* Olavo Figueira pago no mês de Abril/85, 0 mês de Rev. e Março.

$$\text{Nível 20} = \frac{1.027.23}{10.4} = \frac{1.200.16}{120.02}$$

$$\underline{1.320.18}$$

FICHA FINANCEIRA

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
----------------	-----	------	------	------	------	------	------	------	-----	------	------	------	------	----------	-------

SALÁRIO		24.308,00	26.542,00	30.671,00	36.671,00	36.671,00	52.346,00	64.309,00	79.006,00	100.122,00	126.882,00	160.794,00	167.864,00	167.864,00	1001,5
REPRESENTAÇÕES															100
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO										1.580,12					43,73
DIÁRIAS															
FERIAS															176.873,40
ADICIONAL	10/0	1.944,64	2.123,36	2.933,68	2.933,68	2.933,68	4.187,68	5.144,72	6.320,48	10.012,20	12.688,20	16.079,40	16.786,40	16.786,40	4,38
	Arred	Mês atual								9,54	5,87	8,41		9,60	
ABONO. PEC.															58.957,80
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		306,00	360,00	424,80			1.715,40	837,60	1.046,40	1.270,20	1.575,60	2.044,60	2.559,50		
TOTAL DOS PROVENT.		26.558,64	29.075,36	40.073,48	39.604,68	39.604,68	58.309,08	70.791,32	86.382,48	112.994,06	141.151,67	178.928,41	187.215,58	187.215,58	
IAPAS		2.362,74	2.579,88	3.454,41	3.564,42	3.564,42	5.088,03	6.250,83	7.679,38	10.054,28	12.561,31	15.918,60	16.618,53		15.918,61
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				1.222,37											
SEG BOA VISTA		152,00	517,57	601,36	715,08	715,08	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		975,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		291,00	221,00	497,00	497,00	497,00	497,00	497,00	497,00	1.417,00	1.417,00	1.417,00	1.417,00		1.417,00
IMPOSTO DE RENDA			304,00	1.182,00			1.097,00	-		1.748,00	-	935,00	1.518,00		5.357,00
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		182,31	199,06	275,03	366,72	366,72	503,46	643,08	780,06	1.001,22	1.268,82	1.607,94	1.678,64		
Catariense									21.200,00						
Mulatos	Arred	Mês anterior =>								26.000,00	8,55	9,54	5,87	8,41	
TOTAL DE DESCONT.			3.824,51	7.232,17	5.143,22	5.143,22	8.180,49								

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SUELI APARECIDA FARIA LEIVA		DATA DA ADMISSÃO 01 / 08 / 93	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 18	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 03		
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 03		

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		6.132,00	—	9.425,00	11.310,00	11.310,00	13.572,00	16.286,00	16.286,00	17.308,00	18.394,00	20.381,00	22.262,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO			3.815,00				2.397,72	2.397,26							
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL 80%	09		565,50	565,50	678,60	678,60	814,32	977,16	1.302,88	304,64	1.421,52	1.630,48	1.780,96		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		144,72	144,72	205,20	205,20	246,24	295,50	295,50	295,50	309,33	309,00	324,00	382,50		
TOTAL DOS PROVENT.		6.846,72	4.525,22		12.193,80	12.234,84	17.079,54	20.435,92	17.884,58	17.921,97	21.189,52	22.335,48	24.425,46		
IMPAS		605,00	383,29	110,87	1.078,97	1.078,97	1.510,56	1.913,34	1.583,00	1.585,14	1.872,80	2.091,00	2.163,87		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				314,17											
SEG. BOA VISTA		51,20		01,20	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO	51	1.502,18													
CAPEMI SEGUROS	52	20,18		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	221,00	221,00	221,00		
IMPOSTO DE RENDA		228,00	67,05	298,00	462,00	462,00	547,00	783,00	607,00	483,00	780,00	873,00	1.067,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		50,48		70,68	84,82	84,82	101,79	122,14	159,46	129,81	137,00		166,96		
Mufato												4.000,00			
TOTAL DOS DESCONT.							2.411,35	3.070,48							

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. SUELI APARECIDA FARIA LEIVA	Data da admissão 01 / 08 / 83	Grupo Nº								
				Profissão.	Classe:	Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 18	Matrícula N.º								
10/15	128115			Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$	03								
11.07.85	2415.101			Lotação. DIRAF CONTABILIDADE	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	03								

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário		1.373.115	1.373.115	1.373.115	1.373.115	1.373.115	2.415.701	2.415.701	2.415.701	2.415.701	2.415.701	2.415.701		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário	561.763													
Diarias														
Férias														
Adicional														
Transferência														
<i>Abono</i>	187.235													
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário													2.415.701	
Salário Família		24.484	34.164	24.984	49.968	49.968	49.968	49.968	49.968	49.968	90.000	180.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	249.118	1.398.099	1.378.511	1.398.099	1.423.083	1.423.083	2.465.669	2.415.701	2.465.669	2.465.669	2.505.701	5.011.400	2.415.701	
IAPAS	49.155	123.580	123.580	123.580	120.148	120.148	217.413	217.413	217.413	217.413	211.924	423.948	- 95	
Contribuição Sindical			45.771											
Seg. Boa Vista		5.460	5.460	5.460	5.460	5.460	5.460	5.460	5.460	5.460	5.460	10.920	50	
Pensão Alimentícia			11.802	11.802	11.802	11.802	11.802	11.802	11.802	11.802	11.802	23.604	58	
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda		53.332	53.332	53.332	53.332	53.332	88.012	88.012	88.012	88.012	90.519	174.907	97	
<i>MAQUINISTA (com)</i>							300.000	300.000	300.000	300.000	300.000			
Anulação de Proventos														
FASC		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000				
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat		8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	18.118	18.118	18.118	18.118	18.118	36.234	36	
D.B. / A.S.C.	15.000	4.600		17.500							6.000			
<i>FARMACIA NOSSA</i>	82.346		113.900	26.089	27.425	198.300	108.696	270.844	101.000			317.200	61	
<i>Programa Globo</i>										97.654				
TOTAL DE DESC.														
LÍQ. A RECEBER	602.467	1.147.299	1.010.926	1.077.008	1.162.651	991.531	1.031.103	1.529.620	1.698.564	1.702.553	1.836.768	4.025.186	2.415.701	

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SUELI APARECIDA FARIA LEIVA	DATA DA ADMISSÃO: 01/08/83	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>						
	4.574,130			CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 18	MATRÍCULA Nº						
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	03						
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	03						

[illegible]

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

01 N.º DOCUMENTO

CARIMBO DO ÓRGÃO REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CONFERENTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E

RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

MODELO 1

DESLA O

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREGO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

ENDEREGO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

CONTROLE

N.º CPF

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

ENDEREGO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	1.495,818	321,456	3.º	9.434,056	204,644
2.º	1.495,818	301,445	4.º	5.056,730	668,598

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

224,319	676,722	49,056	16,620	64,390	TOTAL	804,108
---------	---------	--------	--------	--------	-------	---------

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

158,570	TOTAL	158,570
---------	-------	---------

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LOCAL

DATA

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N.º 070/84

IMPRESSÃO NÚMERO 1574 - RUA ADELINO 209 - CAMPINAS - SP - C.P.C. 45.903.281/0091-50 - INSCR. EST. 244.044.877

Nome: SHELI APARECIDA MARIA TEIVA
Profissão:
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: ~~SECRETARIA~~ *SECRETARIA = AG. SUABICOM*

Data da Admissão:	01.08.83
Classe:	
Nível:	18
N. Dep. Econ. Imp. Renda	03
N. Dep. Econ. Sol. Família	08
	C15

Grupo Nº	
Dep.	
Matricula Nº	

[illegible]

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE CONTABILIDADE	DATA	21.07.86
PARA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Nº DA C.I.	049/86
ASSUNTO	Encaminhamento (FAZ).		

Pela presente estamos encaminhando a V.S^a. o atestado médico da Servidora SUELI APARECIDA FARIA LEIVA, para as providências ca bíveis.

A
Divisão adm. Pesol
Para as devidas
fins.

Em 21/07/86
- CODEMAT -

Tereza Normando de Oliveira
Div. Adm. Financeira

Lucina Sant'Ana de Oliveira
LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA
TAM-000 -
Chefe do Setor de Contabilidade.

ENVIADO POR
Lucina Sant'Ana de Oliveira

DESTINADO A:
Tereza Normando de Oliveira

RECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Setor de Contabilidade	DATA	12.08.86
PABA	Divisão Adm. e Financeira	Nº DA C.I.	062/86
ASSUNTO	Encaminhamento (Faz):		
<i>Handwritten:</i> Atestado Médico da Servidora SUELI APARECIDA FÁRIA LIMA E FRANCISCA GOMES SOARES, para as providências cabíveis. Pela presente estamos encaminhando a V.Sª., os Atestados Médico da Servidora SUELI APARECIDA FÁRIA LIMA E FRANCISCA GOMES SOARES, para as providências cabíveis. <i>Signature:</i> Lucina Sant'ana de Oliveira LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA Chefe do Setor de Contabilidade <i>Stamp:</i> TAMELO			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM	
lucina sant'ana de oliveira	Tereza Normando de Oliveira		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	S. CONTABILIDADE	DATA	19/06/87
PARA	DIV. ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I.	035/87
ASSUNTO			
Comunicação (FAZ)			
Comunicamos a esta Chefia que a funcionária <u>SUELI APARECI</u> <u>DA FARIA LEIVA</u>, lotada do Setor de Contabilidade não tem comparecido ao expediente desde o dia 11 de junho de 1987 até a presente data, recebemos apenas uma comunicação por telefone, por parte da funcionária, no dia 17/06/87 (Quarta Feira), que se encontra doente. Solicitamos que esta Chefia entre em contato com o Servi- ço Social da Companhia para identificar a sua real situação. Atenciosamente, <i>Lucina Sant'Ana de Oliveira</i> LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA Chefe do Setor de Contabilidade.			
ENVIADO POR LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA		DESTINADO A: FRANCISCO ADENOR P. FILHO	RECEBIDA EM



BANCO DO BRASIL S.A.
DEFIP

Suely Faria deiva

pasep

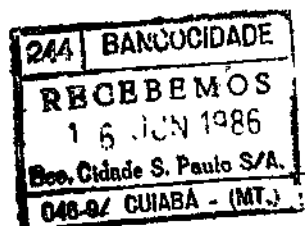
CARTA - REMESSA DE PEDIDO DE RESSARCIMENTO - CRR

CARIMBO - CÓDIGO DA AGÊNCIA

CGC COMPLETO DA ENTIDADE

COMANDO

310



03 474 053,053 /0001 -32

Nº DO LOTE - DV

528894 3

TOTAL ANEXOS

0,1

RESSARCIMENTO A PARTICIPANTE — Com vistas ao ressarcimento de prejuízos causados aos servidores constantes dos formulários anexos, solicitamos proceder aos cálculos dos valores devidos por esta Entidade.

*BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A
AG. CUIABA - MT.*

05.06.86

DATA DA REMESSA

- CODEMAT -

Haques deiva
Nilton de Campos Oliveira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE CONTABILIDADE	DATA	24.02.86
PARA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Nº DA C.I.	016/86
ASSUNTO Solicitação (faz):			
Através da presente solicito de V.Sª., que interceda jun- to à área competente para que seja autorizado o pagamento ^{Talvez} contra o ^{recurso} pagamento das minhas férias referente ao período 84/85, como também os Salários de <u>dezembro/</u> <u>85 e janeiro/86.</u> Tal solicitação prende-se ao fato que entrarei em gozo de minhas férias a partir de março/86. Atenciosamente <i>[Assinatura]</i> SUELI APARECIDA FARIAS LEIVA Visto: CODEMAT <i>[Assinatura]</i> Sra. Sra. Ana de Oliveira Setor de Contabilidade			
ENVIADO POR	SUELI APARECIDA FARIAS LEIVA	DESTINADO A:	NOELITÁ LEITE GARCIA DE SOUZA
		RECEBIDA EM	<i>[Assinatura]</i> 24/02/86

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 016/86. - S. Contabilidade

A C.E.A.D.I.R.A.F.

Faço a informação
do setor de adm. Pessoal,
deixamos a critério da
Diretoria

Em 26/02/86



CODEMAT

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Liv. adm. Geral
para providenciar a
an. 26/02/86



CODEMAT

Comissão de Estudos e
Avaliação - DAF

Do
Setor de adm. Salarial
Para calcular o valor
do salário da servidora.



CODEMAT

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. GeralTAI Nº 120
D. A. G.

- Informação a V. Se.
que o valor líquido dos
meses de dez/85, fev e
jun/86, importa em
R\$ 7.921,22.



CODEMAT

Juarez da Silva e Souza
Chefe de Setor de Administração

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

DATA

29.04.85

PARA

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº DA C.I.

106/85

Encaminhamento (faz):

Anexo a presente, estamos encaminhando a -
V. Sa., a Fotocópia do Certificado do Curso de Programação "BASIC",
realizado no período de 25.02.85 à 29.03.85, na PRODADOS - CURSO DE
PROCESSAMENTO DE DADOS.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Biente:

Encalix
cbi 29/04/85

SAFL.

Ima
Cba, 29/04/85*Ismael*
Ismael Martinho de Souza Ramos
Chefe do Serviço de Almoxarifado
- CODEMAT -

ENVIADO POR

ISMAEL M. S. RAMOS

DESTINADO A:

VILÁZIO ARRUDA PINTO

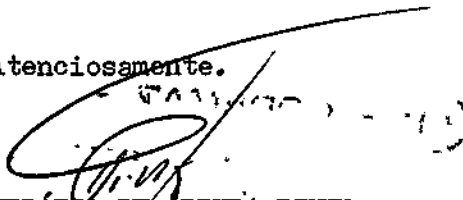
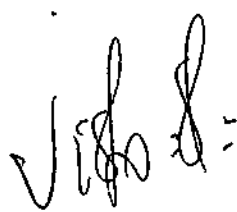
RECEBIDA

EM

29/4/85

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DATA	06.03.85
PARA	CEA/DIRAF	Nº DA C.I.	020/85
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO (FAZ)		
Pela presente estamos solicitando a V.S^a., autorização para a transferência da servidora QUEILA A. FARIAS LIMA, do Setor de Pessoal para o Serviço de Almoxarifado, tendo em vista um melhor aproveitamento da mesma, uma vez que estamos necessitando de mais uma servidora naquela unidade. Atenciosamente.  VILÁZIO DE ARRUDA PINTO Chefe da Div. Adm. Geral 			
ENVIADO POR	VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A:	WALTER MOTTA NORONHA
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE emp/	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	DATA 13/08/85
PARA	SETOR DE CONTABILIDADE	Nº DA C.I. 077/85
ASSUNTO	Encaminhamento (Faz) Conforme autorização da Diretoria Administrativa Financeira em CI nº 016/85, datada de 24/07/85, estamos lotando <u>nes</u> se Setor a servidora SUELI FARIA LEIVA, Agente Administrativo - Nível 18, para prestar seus serviços a partir da data citada acima. Atenciosamente, - CODEMAT - <i>Nilson Arruda Pinto</i> Chefe do Setor de Adm. de Pessoal	
ENVIADO POR NILSON ARRUDA PINTO	DESTINADO A: LUCINA SANTANA OLIVEIRA	RECEBIDA EM 13/08/85

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

ADDIT. ADM. E FINANCEIRO
Fazer as informações, do setor
Submetemos a
apreciação de V. S.^a

Cuiabá

[Signature]
Vilberto Augusto Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A' CEA / DAF.

Conforme orientações
superior o servidor deverá
entrar em gozo de férias
no período de concessão,
isto é de julho/85 sem
que ocorra dolo das mesmas,
ficando assim indeferida
a comunicação. Em 15/01/85

**CODEMAT**

[Signature]
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

07/15

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SUELI APARECIDA FARIA LEIVA	DATA	07.01.85
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Nº DA C.I.	—

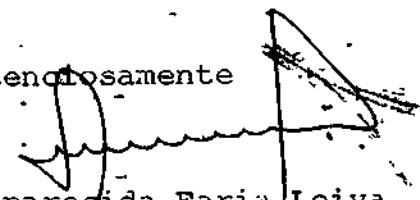
ASSUNTO Gôzo de Férias (solicita):

Através da presente, solicito de V. S^a., autorizar o Setor competente a remuneração de minhas férias, referente o período de 07/01/85 à 26/01/85, conforme comunicação recebida do Setor de Pessoal desta Companhia.

Outrossim: Informo a V.S^a., que a referida remuneração será utilizada para tratamento de Saúde.

Esperando contar com a compreensão de V.S^a., antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente


Sueli Aparecida Faria Leiva
Ag. Administrativo

A CEH para instruir
presente C.T.

Em 11/01/85


CODMAT

ENVIADO POR

Sueli A. Faria

 B. Benedito Branca
Diretor Administrativo Financeiro

DESTINADO A:

Benedito F. Barreto

RECEBIDA

EM

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	DIRETOR ADM. FINANCEIRO	03.07.84	125/84

ASSUNTO:

Senhor Diretor:

- T A M E G O O -

Conforme entendimentos mantidos com V.Sa.,
coloco à disposição dessa Diretoria, a servidora SUELI APARECIDA FARIA LEIVA
que não vem atendendo a contento os nossos trabalhos.

*Do CERT. Dir. 21/84
Para Dir. 21/84
ao DAG 21/84
providenciado a 07/07/84
a quem se refere o
cert. Dir. 21/84*

CIENTE

S. P. PINHEIRO

Atenciosamente

Odilza Pinheiro da Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ
Chefe da Assessoria Jurídica

ENVIADO POR:

ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ

DESTINADA-A:

BENEDITO DE F. BARRETO

RECEBIDA

EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº do CI
SUELI APARECIDA F. LEIVA	BENEDITO DE FRANÇA BARRETO	10.07.84	31112

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ):

Senhor Diretor,

Com a presente solicito a V. Sa., verificar a possibilidade de autorizar um adiantamento no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), para ser amortizado em 12 (doze) parcelas em Folha de Pagamento.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

SUELI APARECIDA F. LEIVA

Agente Administrativo

Setor de Material e Patrimônio

ENVIADO POR:

SUELI APARECIDA F. LEIVA

DESTINADO A:

BENEDITO DE F. BARRETO

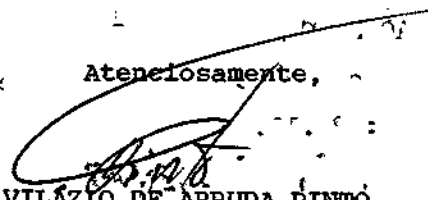
RECEBIDA:

EM



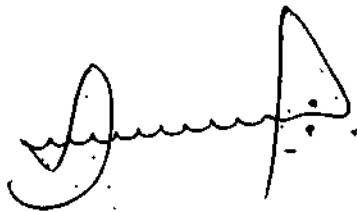
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIVISÃO DE ADM. GERAL	DATA	27/11/84.
PARA	CEA/ DIRAF	Nº DA C.I.	100/84.
ASSUNTO	COMUNICAÇÃO (Faz): Comunicamos a V.Sª., que estamos fazendo, nesta data, transferências dos servidores, conforme descrições abaixo: 1- <u>SUELI A. FARIA LEIVA</u> , Setor de Material e Patrimônio para o Setor de Pessoal. 2- JOSINEI ROBERTO DE CAMPOS, Serviço de Protocolo para Tesouraria. 3- EDSON MANOEL DE ARRUDA, Setor de Serviços Auxiliares para Serviço de Protocolo. Atenciosamente,  VILÁZIO DE ARRUDA PINTO Chefe da Div. de Admin. Geral 1984 11 27		
ENVIADO POR	VILÁZIO DE A. PINTO	DESTINADO A:	WALTER MOTTA NORONHA.
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCI
PABO 1.090/84

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SUELI APARECIDA FARIA LEIVA	DATA	27.09.84
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	Nº DA C.I.	—
ASSUNTO Solicitação (faz):			
Através desta, venho solicitar a V. S^a., autorizar o Setor Competente a liberar um adiantamento de R\$ 800.000,00 - (oitocentos mil cruzeiros), para ser descontado em 03 (três) parcelas a partir de outubro. Sem mais para o momento, subscrevo-me. Atenciosamente 			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA	
SUELI AP. FARIA LEIVA	BENEDITO DE FRANÇA BARRETO	EM	



ESTADO DE MATO GROSSO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO Nº 006/PG/88

Cuiabá, 07 de janeiro de 1.988.

Q DAG/DIAF para presidência
12/01/88
127000

Senhor Diretor Presidente,

Ernani A. A. Camargo
Diretor Presidente
CODEMAT

Vimos pelo presente comunicar a
Vossa Senhoria que a funcionária SUELI APARECIDA FARIA
LEIVA, colocada a nossa disposição, entrará em gozo de suas
férias relativas ao período 1.986/1.987, a partir de
18.01.88.

Aproveito o ensejo para renovar-
lhe nossos protestos de consideração e elevado apreço.

Dr. José do Carmo Perra
PROCURADOR - CHEFE

ILMº. SR.

DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. DIRETOR PRÉSIDENTE DA CODEMAT.

N E S T A.

SAFL.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE DE CUIABÁ

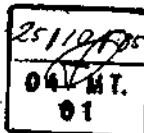
A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins que o (a) menor
FABIO LEIVA GUIMARÃES é portador(a) da cicatriz
vacinal da "B.C.G.", na inserção inferior do deltoide direito, medi
ante exame físico.

Informamos que o mesmo(a) já ultrapassou da
faixa etária para imunização estabelecida pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE
(0 - 4 anos), e nada consta em nosso arquivo que comprove imuni-
zação anterior; para fornecimento da segunda via do cartão de va-
cina.

CENTRO DE SAÚDE DE CUIABÁ

Cuiabá,



Ofício nº 211/89/DP/NSA

Cuiabá-Mt

Em, 12 de maio de 1.989.

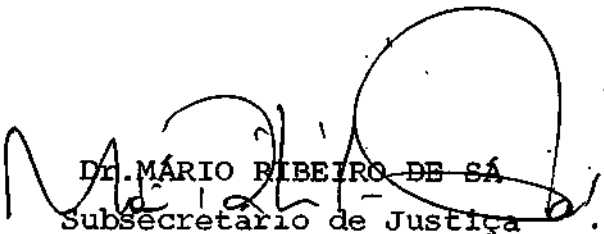
Senhora Diretor Presidente:

Com o presente, estamos devolvendo à
Órgão a Sr^a SUELI APARECIDA FARIA LEIVA, colocada à disposição des-
ta Secretaria de Estado.

Queremos agradecer os relevantes ser-
viços que a funcionária prestou e, pedimos inclusive que seja ano-
tado em sua ficha funcional.

Na oportunidade, apresentamos protes-
tos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


DR. MÁRIO RIBEIRO DE SÁ
Subsecretário de Justiça

4: Ilm^o Sr.

Dr. JAIR BENEDETTE

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N e s t a

ABONO PECUNIÁRIO

Protocolo	
01	
CODEMAT	
Protocolo N°	4.813/84-A
Processo N°	4.563/84-A
Data	13.07.84
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

Diretor ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SUELI APARECIDA FARIA LEIVA

MATERIAL E PATRIMÔNIO

funcionário da CODEMAT, lotado no Setor, vem mui respeitosa-
mente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 (um terço)
das férias correspondentes ao período 01/08/83 a 01/08/84, nos te-
mos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 13 de julho de 1984

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

7702

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.563/84 -A ==

DE 13 / 07 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q: Div. Adm. Geral
Para exame e informação,
conforme orientação do Sr.
Dir. Adm. Financeiro.
Class., 27/08/84

Isaura Regina Travenço

TAM3609

Setor de Pessoal
para informar
Class., 27.08.84

CODEMAT

Orlando Augusto Pinto
Dir. Adm. Geral

À DIVISÃO DE ADM GERAL

REF.: SUELI APARECIDA FARIÃ LEIVA

ADMISSÃO: 01.08.83

FUNÇÃO: AGENTE ADM.

NÍVEL 18

SALÁRIO: R\$ 811.352,00

LOTAÇÃO: SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO - requer abono pecuniário correspondente ao período 01.08.83/01.08.84,
de acordo com o art. 143, da C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora requerendo o devido abono de
férias que lhe será pago ao ensejo das mesmas, de acordo com a Escala de
Férias/84.

PARECER - De acordo com o art. 143 § 1º da C.L.T., combinados com o De L. Lei nº
1.535/77, e as informações do Setor, a requerente tem direito ao seu abono
de férias, uma vez tê-lo requerido dentro do prazo legal e deverá percebê-
lo juntamente com o salário das férias, à época de sua concessão. S.M.J.

17/08/83 0047

PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 4.742/83

N.º PROCESSO: 4.567/83

DATA 17 / 08 / 83

*Nota de
Solicitação
de
Contratação*

INTERESSADO: DIRETOR- PRESIDENTE - CEMAT :

OBJETO: SOLICITA A CONTRATAÇÃO DA SRª SUELI APARECIDA FARIA LEIVA, QUE DEVERÁ FICAR À DISPOSIÇÃO DA CEMAT, CONFORME CARTA Nº 237/83 :

*Assinado
J. W.*



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
RUA MANOEL DOS SANTOS COMBRA, 184
CUIABÁ - MT

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.

RUA MANOEL DOS SANTOS COMBRA, 184
CUIABÁ - MT

Protocolo	
FLS. N° 01	
COD. M.	
Protocolo	10.4742/83
Processo N°	4567/83
Data	17/08/83
Sector de	Auxiliares

Cuiabá, 16 de agosto de 1983
Carta nº 237/PRE/83

EX. MA. M.

D. C.

7.5.83

Ilmo. Sr.

Dr. MAURO CID

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

Palácio Paiaguás

N E S T A

Senhor Presidente,

Com a presente estamos solicitando a contratação da Sra. SUELI APARECIDA FARIA LEIVA, neste conceituado órgão, à qual deverá ficar à nossa disposição, sem ônus para a Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT.

Informamos que a mesma será lotada na Assessoria de Relações Públicas da Presidência da Empresa, para prestar serviços diretamente à nossa Assessora, NELSI SILVE- RIO DO COUTO.

No aguardo de vossas providências servimos da oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.


BENEDITO FRANÇA BARRETO
Diretor Presidente

Of. nº 1100

Cuiabá(MT), 10 de outubro de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Ilustríssimo Senhor
Dr. REGEDITO FRANÇA BARRETO
MD. Diretor Presidente da CEMAT
N E E T A /

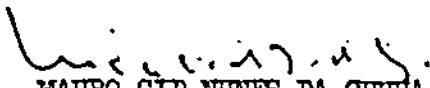
Senhor Diretor Presidente:

Atendendo a solicitação de Vossa Senhoria, em Ofício nº 237/83, de 16.08.83, estamos colocando à disposição a servidora desta Cia., SUELI APARECIDA FARIA LEIVA, Agente Administrativo, Nível 18, para prestar serviços nessa CEMAT, com ônus pela CODEMAT, a partir de 01.08.83.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., Atestado de Frequência até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

A
DIRETOR Adm. Financeiro

NOME: SUELI APARECIDA FARIA LEIVA

FUNÇÃO: Ag. Administrativo

A PARTIR DE: 01/10/83.

SALÁRIO: R\$ 295.914,00 NÍVEL: N-18

LOTAÇÃO ATUAL: CEMAT

- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para CEMAT
- EFETUADO OFÍCIO COLOCANDO À DISPOSIÇÃO Nº /
- Somos de opinião, que o processo seja encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA, para elaboração do Contrato de Assistência Técnica.

O cálculo abaixo é baseado no salário atual de R\$ 295.914,00;

Valor mensal	x	12=	<u>3.550.968</u>
F G T S		8%=	<u>284.077</u>
PASEP		0,8%=	<u>28.407</u>
IAPAS		21,30%=	<u>756.356</u>
SUB-TOTAL			<u>4.619.808</u>
13º SALÁRIO		=	<u>295.914</u>
F G T S		8%=	<u>23.673</u>
PASEP		0,8%=	<u>2.367</u>
2º SUB-TOTAL			<u>321.954</u>
TOTAL GERAL			<u>4.941.762</u>

Cm 17.10.83



- CODEMAT -

Antonio Carlos Storti da Cunha
 Chefe de Div. de ADM. Geral

Protocolo
FLS. N° 03
[assinatura]



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.567/83 DE 17 / 08 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ao DFF para
providenciar*

*A.
Div. Ad. Geral
p/ providenciar conforme
cópia de despacho do Dire-
tor Presidente.*

*Em. 22-09-83
[assinatura]*

*Nível 18 - carta de 02/08/83
Mac. 17-2*

F. D. A. G.

Admissão: 01.08.83

Salário: R\$ 295.914,00

Pargão 19. Administrativo Nível-18

lotação: Cemat

0.10.10.83



- CODEMAT -

[assinatura]

*Quirino da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal*

12 JAN 09 20 000338

PROTOCOLO GERAL

Ano 7m c
Heuison

Nº PROTOCOLO: 338/84

N.º PROCESSO: 337/84

DATA 12 / 01 / 84

INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A.

ASSUNTO: RETORNA Á CODEMAT, ORGÃO DE ORIGEM A FUNCIONÁRIA, SUELY APAHECIDA FARIA LEIVA, COLOCADA Á DISPOSIÇÃO DA CEMAT, CONFORME CARTA Nº 014/PEE/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A
RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, 184
CUIABÁ - MT

CODEMAT	
Protocolo Nº	338/84
Processo Nº	337/84
Data	12/01/84
Setor de Serv. Auxiliares	

Cuiabá, 09 de Janeiro de 1984
Carta Nº 014/PRE/84

Protocolo	
FLS. Nº	01

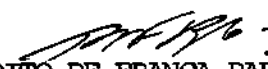
Ilmo. Sr.
Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A

Senhor Presidente,

Com a presente e, em consonância com os termos do Decreto nº 447 de 02 de Janeiro de 1984 emanado do Poder Executivo Estadual, estamos encaminhando a Sra. SUELY APARECIDA FARIA LEIVA funcionária dessa Companhia e colocada à disposição da CEMAT através da Contrato de Assistência Técnica nº 137/83.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer os serviços prestados pela citada funcionária durante o tempo em que esteve à nossa disposição.

Sem mais, apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
DIRETOR PRESIDENTE



C O D E M A T

Protocolo
FLS. N° 03

ANEXO AO PROCESSO N.º 338/84

DE 12 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF para verificação

A.
Div. A. Geral
p/ as providências
junto ao S. Pessoal.
R. Moura

Ass. Setor de
Pessoal

Para Providências

EM 16/01/84

Antônio Carlos S. da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral
CODEMAT

OBS.: Encontra-se lotada na Assessoria Jurídica
da Cia. desde 17/01/84, conf. determinação do Sr. Dir.
Adm. Financeiro.

Gm-17/01/84

N.º PROTOCOLO: 4.742/83.

N.º PROCESSO: 4.567/83.

DATA 17 / 08 / 83.

INTERESSADO: CODEMAT X CEMAT

ASSUNTO: CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 137/83.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Assistência Técnica nº 137/83,
que entre si fazem e celebram a Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Gros-
so-CODEMAT e de outro lado a Centrais Elé-
tricas Matogrossenses S/A-CEMAT.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Outubro de um mil novecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, daqui em diante denominada simplesmente CODEMAT, e a Centrais Elétricas Matogrossenses S/A-CEMAT, aqui representada por seu Diretor Presidente, de ora em diante denominada CEMAT, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição a Agente Administrativo N-18 de seu quadro funcional, Sueli Aparscida Faria Leiva para prestação de serviços administrativos, na CEMAT de acordo com o Processo nº 4.567/83, Protocolo nº 4.742/83, em 17.08.83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos serviços administrativos de que trata este Contrato será de um (1) ano, a partir de 01.08.83, conforme Of. da CODEMAT nº 1.100 de 10/10/83.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

As despesas do salário, 13º salário, encargos sociais, e todos direitos funcionais, etc., devidos a Agente Administrativo, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é de R\$ 4.941.762,00 (quatro milhões e novecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros) equivalen-

te ao salário mensal de R\$ 295.914,00 (duzentos e noventa e cinco mil, noventa e quatro e quatorze cruzados).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica reservado desde já os reajustes anuais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações devidas na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT a efetuar mensalmente o pagamento do salário do Agente Administrativo no Banco do Estado de Mato Grosso S/A-DEMAT, e a DEMAT enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, as que dão tudo por bom, firme e válido.

Cuiabá, 27 de Outubro de 1.983

CODEMAT:

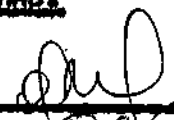

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04

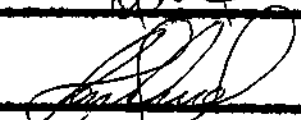

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 007.637.081-91

DEMAT:


BENEDITO FRANÇA BARRETO
Diretor Presidente
CPF nº

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

PBC/neg.

- Anotado em Ficha Verde.



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOREMANEJAMENTO DE PESSOAL

NOME	DE	PARA	OBS
Luizinho	S. Op. Financeira	S. Tesouraria	Férias
Josinei	S. Teosouraria	S. Op. Financeiras	
João Bosco	S. Tesouraria	S. Contabilidade	
Francisca	S. Contabilidade	S. Tesouraria	
Edwirges	S. Contabilidade	S. Adm. Pessoal	
Dulcelina	S. Compras	S. Contabilidade	
Joara	S. Adm. Pessoal	S. Orçamento	
Elias	S. Tesouraria	S. Compras	
Sueli	S. Contabilidade	S. Orçamento	
Marlei	S. Orçamento	S. Contabilidade	
Uziel (Off.Boy)	S. Contabilidade	CEA/DIRAF - NAO	Ficou sem Ficha Funcional
Ney (OFF.Boy)	S. Adm. Pessoal	S. Contabilidade	

instalar e
arquivar
02/03/86
M. S. Marques
Chefe do Setor de Adm. do Pessoal
- CODEMAT -

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	DATA	22.08.86
PARA	CEA/DIRAF	Nº DA CI.	91/86
ASSUNTO			
Com a presente vimos solicitar a V.Sa., providências no sentido de efetuar remanejamento dos servidores constantes da relação anexa. Outrossim esclareço que tal remanejamento visa melhorar entrosamento entre os servidores, e dar oportunidade aos mesmos de desempenhar/outras atribuições afetos a nova unidade. Atenciosamente, <i>Odilza Pinheiro da Matta</i> ODILZA PINHEIRO DA MATTA Diretora Administrativa Financeira			
ENVIADO POR ODILZA PINHEIRO DA MATTA		DESTINADO A: BENEDITO RODOLFO FALCÃO.	
		RECEBIDA EM	

Anotado
Gomes 23/8/86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00662?

Cuiabá, 19 de junho de 1.987

AO: ~~ILM~~. SR.

EDUARDO BOURET FILHO

MD. Superintendente da SUNAB

NESTA/

Senhor Superintendente:

Em atenção ao Ofício Circular nº 07/87-GS, da Secretaria da Justiça, estamos colocando a disposição do V. S^a., para prestar serviços junto ao SEPROCON, a servidora desta Companhia, Sr^a. SUELY APARECIDA FARIA LEIVA.

Sem mais para o momento, renovamos nossos pro-
testos de estima e consideração.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

ciente:

/ecs.



CODEMAT

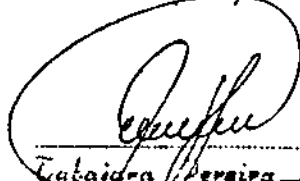
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO

NOEDIL BISPO DA SILVA
NEURILAU FRAGA
NEY ALVES DA CRUZ
ODETE PINHEIRO DA SILVA
ÓSWALDO OLIVEIRA FORTES
OACI PINHEIRO DE ANDRADE
PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO JÚNIOR
PEDRO LUIS DE SOUZA CAMPOS PRADO
PAULO CAMPOS BORGES
ROSA MARIA GONÇALVES
RENATO GATTAS ORRO
RICARDO CORREA DE ARRUDA
SEBASTIÃO C. CORREA COSTA
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
SHEILA DA SILVA CRUZ
WAGNER MACIEL DA FONSECA
VIRGÍNIA MARIA PACHECO SOUZA
VALDEMIR BARCELO DE MORAES

AVISO PREVIO SUSPENSO
CONFORME DETERMINAÇÃO
DO DIRETOR ADMINISTRA-
TIVO FINANCEIRO.

Cbá 05/06/87

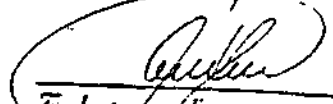

Tábata Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

CUIABÁ, 05 DE JUNHO DE 1.987.


Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

deste
Arquivar na pasta do
servidor.

esc. 05/06/87


Tábata Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

000 MAT
171 AS J PALAGUÁS - CPA
14 JAN 15 01 88 000194
PROTOCOLO 000194

Anotado

Nº PROTOCOLO: 194/88

Nº PROCESSO: 101/88

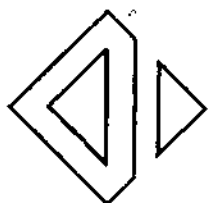
DATA 14 / 01 / 88

INTERESSADO

SUELI APARECIDA FARIA LEIVA

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER A SUA RECLASSIFICAÇÃO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SR. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

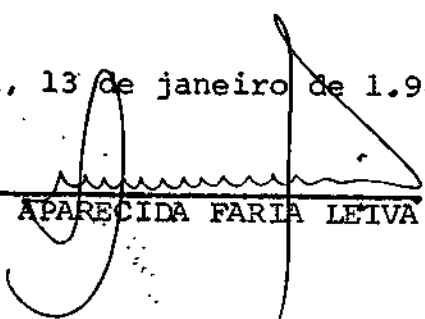
Protocolo
FLS. N° <u>01</u>
<u>jun 98</u>

CODEMAT	
Protocolo N°	<u>194/88</u>
Processo N°	<u>101/88</u>
Data	<u>14.01.88</u>
<u>R. Almeida</u>	
Serviço de Protocolo	

SUELI APARECIDA FARIA LEIVA, brasileira, desquitada, R.G. nº 7.897.311, residente à Rua 50, Qda 108, Lote 11, nº 682, Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT., Agente Administrativo, Nível 18, colocada à disposição da Secretaria de Justiça, funcionária desta Companhia desde 01.08.83, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, a minha reclassificação para o Nível 21, já que tenho quatro anos e cinco meses nesta Companhia.

Atenciosamente,

Cuiabá, 13 de janeiro de 1.988.


SUELI APARECIDA FARIA LEIVA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º 02

22-

ANEXO AO PROCESSO N.º 101/88 DE 14 / 01 / 88

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

Para instruir e aguardar

Dia 14.01.88

Ribeiro.

Marcos Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

CODEMAT

Ao DAF

Informamos a L. S. que a servidora Sueli Aparecida Faria Lera foi admitida no dia 1º de agosto de 1983. Até a presente data serve as atribuições de agente administrativo e recebe vencimentos condizente com o nível IV.

15/01/88

Cebajara Pereira Maciel

Chefe d. Setor de Adm. Pessoal

CODEMAT

Ao DAF

Para apreciação

Esc. 24.02.88

Cebajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUTOREGULOU A RECLASSIFICAÇÃO PARA O
NÍVEL 20 (VINTE), A PARTIR DE 01/03/88.

ENVIADA, 15/03/88

Ana Maria de Moraes

Dir. Adm. Financeira

CODEMAT

18

NOME:

DATA ADM.

CARGO:

Localização:

MÊS DE GOZO

[illegible]

11

--	--

Visto:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 18

AO: **SUELI APARECIDA LEIVA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de **DEZEMBRO**..... de 1.9. **84** a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01/08/83 a 01/08/84, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 07/01/85 a 26/01/85 ✓

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Antônio da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

07-01-85

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 18

AO: SUELI APARECIDA LEIVA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.ª, que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de DEZEMBRO de 1.9.84 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/08/83 a 01/08/84 devendo V.ª, entrar em gozo
das mesmas a partir de 07/01/85 a 26/01/85 ✓

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Guilherme da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

Em 07-01-85



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 116

AO: SUELI APARECIDA FARIA LEIVA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deDEZEMBRO.....de 1.9.86.a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/08/84 a 01/08/85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 03/02/86 a 04/03/86.

Atenciosamente,



CODEMAT

[Assinatura]
Juarez da Silva Souza
Chefe do Setor de Administração Salariel

Recebi
14-03-86
[Assinatura]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: SUELY APARECIDA FARIA LEIVA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/86 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/08/85 a 01/08/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/02/87 a 03/03/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Nilza S. Taques Vieira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI
[Handwritten signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

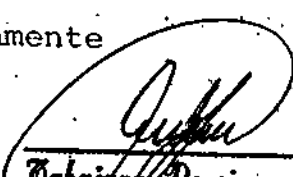
AO: **SUELI APARECIDA FARIA LEIVA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **Janeiro/88**..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/08/86 a 01/08/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 18/01/88 a 16/02/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

R E C E B I

Em _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: SUELI APARECIDA FARIA LEIVA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Janeiro/88..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/08/86 a 01/08/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 18/01/88 a 16/02/88.

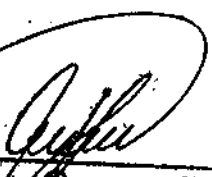
Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

RECEBI

Em _____


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMA

C O M U N I C A D O

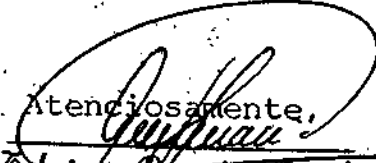
DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

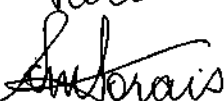
AO: **SUELI APARECIDAFARIA LEIVA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO..... à importancia relativo ao sa-
lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do
período 01/08/87 a 01/08/88, devendo V.Sª., entrar
em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 a 31/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de
trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Odejane Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Recebi 26/12/88


aviso prévio ao empregado

Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado SUELI APARECIDA FARIA LEIVA

Pelo presente notificamos que a ~~partir~~ ^{desta} data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

CUIABÁ

12

de

Assinatura P. Maciel

Assinatura Setor Adm. Pessoal

CODMAT

de 1989

Assinatura do Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 / 0001 - 32
 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
 DE MATO GROSSO - CODEMAT
 C. P. A.
 Goiabá - CEP. 78.000 - MT

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS			
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO	CGC/MF N.º 03.474.053/0001-32	MATRÍCULA NO IAPAS	
EMPREGADO SUELI APARECIDA FARIA LEIVA		N.º DA CTPS 50.733	SÉRIE 00002
REGISTRO N.º	CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO.	ADMISSÃO EM 01 / 08 / 19 83	
DESLIGAMENTO EM 12 / 05 / 19 89	AVISO PRÉVIO EM 12 / 04 / 19 89	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01 / 08 / 19 83	MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ 556,03

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ Trabalhado.	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário.....Cz\$ 04/12 185,36	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$ 2,35	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	
Férias Proporcionais.....Cz\$ 09/12 417,06	FGTS - Quitação.....Cz\$ 17,79
Prejudicado 14/63.....Cz\$ Abono 1/3 139,02	FGTS - mês anterior.....Cz\$ 44,48
Prejudicado 20/66.....Cz\$	FGTS - 13.º Salário.....Cz\$ 14,83
Saldo de Salários.....Cz\$ Em Folha	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 30,84
Horas Extras.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 778,13
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Salário Maternidade.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 1.629,86

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	
Previdência 13.º Salário.....Cz\$ 1,39	
Adiantamentos.....Cz\$	
	Cz\$ 1,39
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$	1.628,47

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **1.628,47 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).**

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado _____ contra o Banco _____

_____ como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
GUIABA-MT 12 de MAIO de 1989

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados, juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias):
- ☐ Resposta (em 4 vias):
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE:
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:
- ☐ Procuração:

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
 Livro _____
 Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-REPOSTO

João Adalberto Witzak
 Diretor Administrativo
 - CODEMAT -

Talozina P. Maciel

RESPONSÁVEL POR CASSO DE MENOR - CODEMAT -

TERMO DE RESCISÃO

por cento (06%) do valor da rescisão, em nome de SUELI APARECIDA FARIA LEIVA, SINDICATO DOS EMPREGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rescisão de Contrato de Trabalho

REC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CLASSE DE ENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - CEP. 78.000 - MT

☒ OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ NÃO OPTANTE

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

C O D E M A T

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

SUELI APARECIDA FARIA LEIVA.

N.º DA CTPS

50.733

SÉRIE

00002

REGISTRO N.º

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO.

ADMISSÃO

Em **01** / **08** / 19 **83**

DESLIGAMENTO

Em **12** / **05** / 19 **89**

AVISO PRÉVIO

Em **12** / **04** / 19 **89**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em **01** / **08** / 19 **83**

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ **746m15**

Indenização _____ anos Cz\$ _____
Aviso Prévio _____ Cz\$ **Trabalhado**
13.º Salário **04/12** Cz\$ **254,72**
Salário Família _____ Cz\$ _____
Férias Vencidas _____ Cz\$ _____
Férias Proporcionais **08/12** Cz\$ **559,62**
Prejulgado 14/65 **abono 1/3** Cz\$ **186,54**
Prejulgado 20/66 _____ Cz\$ _____
Saldo de Salários **12 dias.** Cz\$ **298,44**
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º _____ Cz\$ _____
_____ Cz\$ _____

Comissões _____ Cz\$ _____
Horas Extras _____ Cz\$ _____
Gratificação _____ Cz\$ _____
Ad. Periculosidade _____ Cz\$ _____
Ad. Insalubridade _____ Cz\$ _____
Ad. Noturno _____ Cz\$ _____
FGTS - Quitação _____ Cz\$ **23,88**
FGTS - Mês anterior _____ Cz\$ _____
FGTS - 13.º Salário _____ Cz\$ **20,38**
FGTS - 10% s/Cz\$ _____ Cz\$ **12,70**
(Soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)
FGTS - 10% s/Cz\$ _____ Cz\$ _____
(Soma depósitos + C. monetária + juros)
TOTAL BRUTO _____ Cz\$ **1.361,28**

DESCONTOS

Previdência _____ Cz\$ **26,11**
Previdência 13.º Salário _____ Cz\$ **1,91**
Adiantamentos _____ Cz\$ _____
_____ Cz\$ _____
_____ Cz\$ _____

_____ Cz\$ **28,02**
TOTAL LÍQUIDO _____ Cz\$ **1.333,26**

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **1.333,26** (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRES CRUZADOS NOVOS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____ como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
CUIABA-MT 08 de AGOSTO de 19 89

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA - PRESIDENTE P. Maciel
Dir. Adm. e Financeiro
CHefe Sutor Adm. Pessoal
CODEMAT -
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)